



PORTARIA N.º 022/2024

Concede licença para tratamento de saúde.

PAULO ROBERTO LOCH, Presidente da Câmara de Vereadores de Salete, Estado de Santa Catarina,

NO USO de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 43, da Resolução 04/2008 que dispõe sobre o Novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Salete,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, pelo período abaixo discriminado, conforme atestado médico protocolado na Secretaria da Câmara, sob nº 142/2024, requerendo licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 80, da Lei Complementar n.º 001, de 02 de dezembro de 1993, a servidora conforme segue:

NOME	MATRICULA	CARGO	PERÍODO
VICTÓRIA DALLAGO FABRICNEI	189685-00	ASSESSORA DE IMPrensa E COMUNICAÇÃO	(10 dias) - período de 24/10/2024 Á 02/11/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Salete, 24 de outubro de 2.024.



PAULO ROBERTO LOCH
Presidente